



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 89

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, parágrafo único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

Área de atuação da administração – Prefeitura Municipal

Programa: Mudanças Climáticas e Resiliência – ~~Parques~~

Objeto: *Recuperação e ativação dos parques abandonados, prioritariamente localizados nas áreas carentes de espaço verde e de lazer da cidade (Parque Rubem Cione, Parque Ecológico Ângelo Rinaldi – Horto Municipal Florestal, Parque Linear Retiro Saudoso e Parque Roberto Genaro).*

Justificando: A pandemia do Covid-19 escancarou para o Mundo que as doenças zoonóticas, transmitidas entre animais e pessoas, estão intimamente ligadas à saúde dos ecossistemas. O surto de coronavírus destaca a necessidade de proteger toda a biodiversidade para a saúde de todos nós. A ciência é fundamental para entender nosso mundo, desde pandemias até as causas das mudanças climáticas. Nossa resposta a essas emergências deve ser liderada pelas cidades para encontrarem a soluções mais sustentáveis.

Precisamos pensar diferente, como fazer melhor, como a gestão pública municipal poderá atuar para melhorar a qualidade de vida da população que sairá abalada deste embate ao COVID-19. Como criaremos mais áreas públicas como parques após o COVID-19? Quais estratégias os municípios poderão lançar mão para devolver às suas comunidades o sentimento de apropriação à cidade?

O diretor do Instituto Semeia, Fernando Pieroni, acredita que os parques terão um papel importante na hora do fim do isolamento e pós-crise do coronavírus. “Tem muita gente sofrendo com esse confinamento em casa e se os parques já tinham um papel importante antes, na hora que as pessoas voltarem a sair de casa e quiserem se reconectar com espaços públicos e naturais, os parques terão um papel de descompressão emocional fundamental – principalmente os urbanos, que são mais acessíveis”.

***Vide em anexo o documento que aponta a justificativa completa, que foi endossada por diversas organizações de Ribeirão Preto.**



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Valor estimado: R\$1.000.000,00 (valor para suplementar a classificação funcional supra)

Fonte de custeio: Recursos próprios.

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 66/20.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2020


Marcos Papa
Vereador


Luis Antonio França
Vereador


Nelson Stefanelli
Vereador

EMENDA Nº. _____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS: _____

VISTO _____

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade.